



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 37/01 – Autógrafo nº 25/01 – Proc. nº 876/01

Lei nº3540, DE 13 DE JUNHO DE 2001

**“ Denomina MÁRIO LUIZ FERRARO a atual
Rua R 55 do Loteamento Vale Verde, Bairro
Vale Verde ”**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua MÁRIO LUIZ FERRARO a
atual Rua R 55 (cinquenta e cinco), do Loteamento Vale Verde, Bairro Vale Verde,
com início na Rua R 47 (quarenta e sete) e término na Rua R 43 (quarenta e três),
ambas do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 13 de junho de 2001

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de junho de 2001.

ARILDO ANTUNES DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3540/01)

Do P.L. nº 37/01 – Autógrafo nº 25/01 – Proc. nº 876/01

Fl. 02



ODEISMAR DE BRITO

1º Secretário



MARIA APARECIDA FREIRE

2ª Secretária



Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume.

Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo